



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2023

AUTORIZA SERVIDOR A SE DESLOCAR PARA PALMEIRA DAS MISSÕES – RS, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Servidor abaixo mencionado, a se deslocar para Palmeira das Missões - RS, para participar de Treinamento para Representante CIPA. No dia 03 de julho de 2023.

Ricardo Friedrich de Almeida - Tesoureiro

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 03 DE JULHO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa